

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024

Requer envio de expediente ao Poder Executivo para que, por intermédio da Secretaria da Educação, disponibilize ônibus escolar para transportar os alunos do Projeto de Assentamento Maria Bonita, zona rural do município de Palmeirante - TO.

Requer envio de expediente ao Poder Executivo para que, por intermédio da Secretaria da Educação, disponibilize ônibus escolar para transportar os alunos do Projeto de Assentamento Maria Bonita, zona rural do município de Palmeirante - TO.

#### JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao ofício oriundo da Associação dos Agricultores Familiares do Acampamento Maria Bonita – AAFAMB, demonstrando a preocupação com as crianças que precisam se deslocar até suas unidades de ensino, requeremos a disponibilização de ônibus escolar para o transporte dos alunos residentes na zona rural do município de Palmeirante.

O artigo 4º, inciso X, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.



No entanto, muitos centros de educação infantil e escolas não conseguem atender a demanda local, sendo necessário, portanto, matricular as crianças em unidades de ensino mais distantes de suas casas; exigindo assim, que percorram, diariamente, sob sol escaldante e intenso calor, distâncias consideráveis, fazendo com que cheguem suados e cansados à escola, o que acaba por comprometer o rendimento escolar.

Demonstrada a importância do requerido, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta proposição.

Ressaltando que, as unidades de ensino serão as responsáveis pela identificação dos alunos beneficiados.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 10 de novembro de 2024.

**MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO**

Deputado Estadual - PL

